



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

EMENDA MODIFICATIVA Nº 07/2025

Súmula: Altera o Art. 3º do Projeto de Lei nº 17/2025 de 28/11/2025.

Os vereadores HELIO MORAES RODRIGUES, com assento nesta casa de leis, vêm com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 17/2025 de 28/11/2025.

Art. 1º- O artigo 3º do Projeto de Lei nº 17/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - *A regulamentação da presente Lei, será realizada por ato próprio do Poder Executivo Municipal.*

Art. 2º - A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto Original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2025.

Helio Moraes Rodrigues
Vereador - PSD